



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 110/2020.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 20/10/2020 a 20/11/2020

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO  
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

**Adição:**

**Secretaria Obras**

**1- Proj Ativi. 2069 Manut. Ativ. Parque de Maquinas, Secret. de Obras**

431 - 33.90.30.00.00.00.0001 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

433- 3390.30.00.00.00.0001 - Serviços Ter. P. Jurídica.....R\$ 8.000,00

Agricultura

**2- Proj. de Ampliação Manutenção Patrulha Agrícola**

132 - 33.90.30.00.00.00.0001 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**SUBTRAÇÃO: LOA 2020.**

**Reserva de Contingencia Art. III da LRF**

Despesa-494 reduz

Elemento- 9.9.99.99.99.00.00.00- Reserva de Contingencia Art. III da LRF.....R\$ 25.000,00

**Urbanismo**

2196 -Manut. Atividades Sec. Urbanismo, Água e Saneamento.

462 - 44.90.52.00.00.00.0001 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 15.000,00

467- 44.90.52.00.00.00.0001 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 5.000,00

**440- 33.90.39.00.00.00.0001** - Serviços Ter. P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

439 - 45.90.66.00.00.00.0001 - Concessão de Empréstimos.....R\$ 3.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 20 de outubro de 2020.

**Carlos Reginaldo Santos Bueno**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax (55) 3747-1151 e 3747-1025

[www.boavistadasmissoes.rs.gov.br](http://www.boavistadasmissoes.rs.gov.br) - e-mail: [administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br)

CNPJ 92.410.562/0001-21 - CEP 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul

